

-DECRETO Nº 20, DE 30 DE JULHO DE 1976-

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por -- lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 19/75, de 16 de dezembro de 1975, e Decreto nº 48, de 23 de dezembro de 1975, um crédito adicional-suplementar na importância de Cr\$-2.700,00-(dois mil e setecentos cruzeiros), destinados a suplementação da seguinte verba do Orçamento Analítico da Despesa, a saber:

8.1. Encargos Gerais da Administração

32 50 - 15 82 4922.73 - Contribuições de Previdência Social
127 - Contribuição ao FGTS-CONFISSÃO DE
DÍVIDA Cr\$-2.700,00-

Parágrafo único - O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento -- analítico da despesa, a saber:

5.1. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

31 20 - 16 88 5342.01 - Material de Consumo
48. outros materiais de consumo em
geral... .. Cr\$-2.700,00-

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 30 de julho de 1976.

Joaquim Chanes Casquet
Joaquim Chanes Casquet
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria com -
afixação no lugar público de costume na Prefeitura municipal e arquivamento no Cartório de Registro Civil, desta cidade, na data supra.

Hermenegildo Baldin
Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO